

LEI Nº 1517/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 117.209,97(Cento e dezessete mil, duzentos e nove reais e noventa e sete centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01.004.122.0003.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	43.500,00
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01.028.843.0005.0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
300000000000 - Despesas Correntes		
320000000000 - Juros e Encargos da Dívida Pública		
329000000000 - Aplicações Diretas		
329021000000 - Juros sobre a Dívida por Contrato		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	20.000,00
400000000000 - Despesas de Capital		
460000000000 - Amortiz. Da Div./ Refinanc. Da Dívida		
469000000000 - Aplicações Diretas		
469071000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	6.071,22
05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01.028.843.0005.0003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS		
400000000000 - Despesas de Capital		
460000000000 - Amort. Da Dívida / Refinanc. Da Dívida		
469000000000 - Aplicações Diretas		
469071000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	10.038,75
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		

06.01.012.361.0008.2020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-5%		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
1103 - 5% s/transf. Const. – Exercício Corrente.	R\$	29.840,00
319013000000 - Obrigações Patronais		
1103 - 5% s/transf. Const. – Exercício Corrente.	R\$	7.700,00

09.00 – SECRET. AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COMERCIO

09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

09.02.020.602.0017.2047 - PROGRAMA DE MELHORIA NA PRODUÇÃO ANIMAL

300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	60,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 117.209,97

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

05.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

05.01.004.123.0006.2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor.	R\$	12.767,66

05.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

05.02 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

05.02.004.124.0006.2015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Cor.	R\$	16.733,88

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

06.01.012.361.0008.2023 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1103 - 5% s/transf. Const. – Exercício Corrente.	R\$	9.400,00

339033000000 - Passagens e Despesas com Locomoção			
1103 - 5% s/transf. Const. – Exercício Corrente.	R\$		12.300,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.012.367.0008.2025 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
1103 - 5% s/transf. Const. – Exercício Corrente.	R\$		15.840,00
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
08.01 – GABINETE SECRET. OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
08.01.026.122.0013.2037 - MANUT. DA SECR. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBL.			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Cor.	R\$		15.349,98
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.015.452.0014.2038 - MANUT. E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PUBLICOS			
300000000000 - Despesas Correntes			
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais			
319000000000 - Aplicações Diretas			
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil			
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc.Cor.	R\$		34.818,45
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$		117.209,97

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito